



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO UNISELVA ANO BASE 2023

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Cuiabá e da Escola Agrotécnica Federal de Cáceres, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático pedagógica e disciplinar.

Os projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação executados no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) podem ter como fonte de recursos os mais diversos órgãos da Administração Pública, agências de fomento nacionais e internacionais e empresas públicas ou privadas que se disponham a fomentar a pesquisa científica. Esses recursos podem ser gerenciados por Fundações de Apoio, registradas e credenciadas pelo Ministério da Educação [MEC] e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação [MCTI].

Em 21 de novembro de 2017, após aprovação do Conselho Diretor da UFMT e do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), mediante Portaria Conjunta nº 68, de 17 de novembro de 2017, o MEC e o MCTI declararam a Fundação Uniselva autorizada a prestar apoio também aos projetos do IFMT na forma da Lei nº 8.958/94, autorização renovada por meio da Portaria Conjunta nº 51 de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 90 de 14 de maio de 2021 e, na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

sequência, pela Portaria Conjunta 83, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 07 de junho de 2022.

Baseando-se na legislação vigente, para promover a renovação da autorização, em atendimento ao que estabelece o item II do parágrafo 1º do art. 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as Relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológicas e as Fundações de Apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004) e ao item V do art. 5º da Portaria interministerial MCTI/MEC n.0 191, de 13 de março de 2012, faz-se necessário, entre outros itens:

"Avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão do colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio." [BRASIL, 2012].

Diante do exposto, apresenta-se ao Conselho Superior do IFMT, a Avaliação de Desempenho da Fundação Uniselva, elaborada com base nas informações gerenciais contidas no Portal de Transparência da Fundação Uniselva, nas ações desenvolvidas pela Diretoria Sistêmica de Planejamento/ Escritório de Captação de Recursos e demais informações complementares, sobre a gestão de projetos, os quais foram/estão sendo realizados com o apoio da Fundação no ano base 2023.

1.1 Fundações de Apoio

Inicialmente vale conceituar o papel dessas pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, descritas na Lei nº 8.958/1994, e regulamentadas pelo Decreto nº 7.423/2010, que tem por objeto prestar apoio ao desenvolvimento de projetos de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e demais Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT's).

No contexto do referido marco legal, cabe às Fundações de Apoio realizar a gestão administrativa e financeira dos projetos da IFES/ICT apoiada, competindo às IFES/ICT sua efetiva execução. A principal vantagem disso é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

proporcionar ao pesquisador a possibilidade de dedicar-se exclusivamente às atividades de caráter científico, ficando a cargo das Fundações de Apoio realizar o trabalho formal e burocrático.

Apesar da lei apontar o papel de uma fundação de apoio, não restou claro o que, de fato, pretendia o legislador, a quais atividades se englobam na gestão administrativa e financeira dita no texto legal. No entanto, diante da ausência de dispositivo legal que terminasse o significado dessa atividade, recentemente, a Advocacia Geral da União (AGU), através da Câmara Permanente de Matérias de Interesse das Instituições Federais de Ensino (CP-IFES) e Câmara Permanente da Ciência, Tecnologia e Inovação (CP-CT&I), expressou no PARECER n. 00001/2021/CP-IFES/DEPCONSU/PGF/AGU, seu entendimento a respeito do modelo de negócio existente entre uma IFEZ/ICT e sua fundação de apoio credenciada, sob o qual destacamos alguns pontos relevantes.

24. Para recapitular, deixa-se fixado que a contratação de fundação de apoio por uma IFES nasce da necessidade que ela tem de promover o crescimento de sua estrutura para atender a ações específicas e descontínuas. De outra parte, com a contratação da fundação de apoio ela visa remunerar o pessoal que vai atuar nessas ações específicas, bem como imprimir um padrão de agilidade e presteza nas contratações de serviços e insumos para a execução dessas ações específicas.

(...)

50. Como ponderado, o que move a IFES a contratar ou conveniar uma fundação de apoio é a necessidade de crescimento transitório de sua estrutura administrativa, notadamente na área de recursos humanos. Assim, a implementação dessas ações específicas demandaria da IFES, caso não houvesse a solução jurídica de se contratar a fundação de apoio, a alocação de mais pessoas em setores meio, como o setor de licitações e contratos, de fiscalização de contratos, de finanças e pagamentos, de gestão de patrimônio, bem como a alocação de pessoas para atuar na área fim do projeto, tais como pesquisadores, professores e técnicos com perfil especializado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Na sequência, o Parecer da AGU expressa entendimento exemplificado quanto ao efetivo papel das Fundações de Apoio quando da prestação dos serviços de gestão administrativa e financeira de que trata a Lei nº 8.958/94:

52. Tomando-se por base esse retrato, já se pode visualizar, com certo grau de exatidão, em que consiste o serviço de gerenciamento administrativo e financeiro de projeto. De maneira sucinta, tal serviço consiste na realização, pela fundação de apoio, de contratos e pagamentos no interesse do projeto. É dizer, o serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do projeto densifica-se no fato de a fundação de apoio fazer, em nome próprio, contratos e pagamentos no interesse do projeto ou da ação administrativa da IFES.

53. A estrutura do negócio jurídico entre a IFES e a fundação de apoio, destarte, materializa-se no seguinte esquema: a IFES assume a obrigação de transferir recursos à fundação de apoio para que esta, em nome próprio, e mediante remuneração previamente acertada (alguns chamam essa remuneração de ressarcimento de custos operacionais), realize contratos e pagamentos para atender ao projeto. E a fundação de apoio assume a obrigação de gerenciar tais recursos, fazendo contratos e pagamentos no interesse do projeto, prestando, ao final, contas à IFES quanto à legitimidade da aplicação dos recursos transferidos para gestão.

Assim, fica evidenciada a relevância das Fundações de Apoio para garantir a execução de projetos das IFES apoiadas, restando seu papel materializado na operacionalização dos recursos arrecadados, inclusive e especialmente na realização de compras de materiais e equipamentos, a contratação de serviços e na realização dos respectivos pagamentos e prestação de contas, tudo em conformidade com as regras legais e institucionais específicas.

1.2 Fundação Uniselva

A Fundação Uniselva foi instalada em 10 de junho de 2002 para prestar apoio aos projetos institucionais da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), estando desde então registrada e credenciada pelo Ministério da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

Educação (MEC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) na forma do Decreto 7.423/10 para tal.

A Fundação opera com uma base administrativa simples e eficiente que lhe permite efetivar o apoio requerido pelos inúmeros projetos desenvolvidos pelas Instituições Federais apoiadas. Sua estrutura deliberativa e administrativa é composta pelo Conselho Curador, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Sob o velamento do Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) e demais colegiados previstos em seu Estatuto, a Fundação, ora credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e

Inovação (MCTI), junto a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), além de igualmente autorizada a prestar apoio à Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), não pesa contra a entidade, qualquer conduta conhecida que desabone o trabalho desenvolvido ao longo dos anos.

1.3 Diretoria Sistêmica de Planejamento – Escritório de Captação de Recursos

No âmbito do IFMT, desde o mês de maio de 2021, o acompanhamento do relacionamento institucional com a Fundação Uniselva é realizado pela Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos (DSPlan), através do Escritório de Captação de Recursos (ECR).

A Diretoria de Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos é o órgão executivo com atuação sistêmica, responsável por gerenciar, coordenar e acompanhar as atividades de planejamento estratégico institucional, elaboração e orientação de projetos para captação de recursos extra orçamentários para atender demandas do IFMT.

Tem por finalidade propor políticas e projetos estratégicos para o desenvolvimento institucional do IFMT, objetivando o atendimento do PDI (Plano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
de Desenvolvimento Institucional), de programas estratégicos e de demandas eventuais de interesse institucional.

Para o cumprimento de sua finalidade poderá atuar frente a órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, autárquica ou fundacional de todas as esferas de poder, bem como empresas públicas ou privadas.

Compreende órgãos da DSPlan: o Escritório de Captação de Recursos, o Escritório de Gerenciamento de Processos e o Escritório de Infraestrutura.

Conforme o Regimento Geral do IFMT, são atribuições da DSPlan, com execução através do Escritório de Captação de Recursos:

- assessorar o(a) reitor(a) nos assuntos pertinentes à articulação e interlocução com órgãos, entidades e organizações públicas e privadas, visando à captação de recursos para financiamento de projetos de interesse institucional;
- promover, assessorar e intermediar a captação de recursos junto aos diretores dos campi do IFMT;
- estudar e propor convênios e parcerias visando ao atendimento das demandas de infraestrutura do IFMT;
- gerenciar o banco de projetos e promover a padronização de obras e serviços de infraestrutura no âmbito do IFMT;
- promover, apresentar e acompanhar projetos, acordos de cooperação, termos de parceria e convênios voltados para infraestrutura; ● coordenar as atividades relacionadas a fundações de apoio;
- formular diagnósticos dos problemas, limitações e potencialidades institucionais;
- realizar e acompanhar a atualização cadastral dos projetos no âmbito de sua área de atuação;
- estabelecer e monitorar metas físicas e indicadores da sua área de atuação;
- estabelecer metodologias e fluxos de trabalho para padronização de processos procedimentos de sua área de atuação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- colaborar na elaboração do Relatório de Gestão Anual e na prestação de contas anual do IFMT, juntamente com as demais unidades administrativas da reitoria.

Subsidiariamente, também lhe compete:

- elaborar e acompanhar a execução do planejamento orçamentário e financeiro dos recursos destinados às ações da diretoria, bem como administrar o patrimônio sob sua responsabilidade;
- propor, planejar, articular, implementar e gerenciar programas e projetos voltados para o desenvolvimento do IFMT, articulados e integrados em cooperação mútua com a Reitoria e suas Unidades;
- representar o IFMT em eventos específicos de sua área de competência;
- executar outras funções que lhe sejam inerentes ou lhe tenham sido atribuídas;
- revisar, organizar, documentar e publicar os documentos relacionados à sua área.

Atualmente compete ao Escritório de Captação de Recursos a orientação e acompanhamento da submissão de projetos a serem apoiados pela Fundação Uniselva. Devido ao aumento no volume de projetos e no aporte de recursos, três colaboradores da Fundação Uniselva trabalharam junto à equipe do ECR no ano de 2023, para auxiliar na análise e tramitação dos processos.

No primeiro ano de atuação do ECR, no atendimento aos proponentes dos projetos constatou-se alguns gargalos que dificultavam a elaboração das propostas, sendo:

1. Insipiência no conhecimento dos critérios que regulamentam o relacionamento com a Fundação de Apoio (Uniselva), especialmente da Lei nº 8.958/1994 e da Resolução CONSUP 50/2017 e da Lei;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

2. Ausência de familiaridade com o processo de construção de parcerias e dos instrumentos jurídicos (termo de cooperação, contratos, convênios etc.);
3. Inexperiência na elaboração dos custos que envolvem os projetos;
4. Inexperiência na construção de fluxo de execução do projeto e previsão de cronograma;
5. Inexperiência na elaboração de propostas de projetos e parcerias para captação de recursos extra orçamentários.

2 PROJETOS

Em 2023 a captação de recursos extra orçamentários pelo IFMT para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação com apoio da Fundação Uniselva teve expressivo crescimento em comparação com os anos anteriores.

Em 2020 estavam vigentes 18 projetos com um volume financeiro de R\$3.715.035,82, deste, 10 desses projetos tiveram seu início no ano de 2020, correspondendo a um montante de R\$1.824.493,84. Em 2021 o volume financeiro chegou a R\$15.068.392,52, distribuídos em 36 projetos, sendo que 18 deles tiveram seu início no ano de 2021. Em 2022 o volume financeiro chegou a R\$18.410.622,93, distribuído em 31 projetos, sendo que 8 deles tiveram seu início no ano de 2022. Em 2023 o volume financeiro administrado pela Fundação alcançou o montante de R\$49.470.641,76 distribuído em 41 projetos, sendo 12 projetos iniciados no ano de 2023.

O crescimento exponencial do número de projetos e volume financeiro mostra o aumento da participação da Fundação Uniselva no crescimento direto das ações do IFMT.

Na Tabela 1, a seguir, estão relacionados todos os projetos submetidos ao apoio da Fundação Uniselva ao longo de 2023, contendo sua identificação, título, classificação, unidade de origem, vigência e valor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Nº Registro	Título	Fonte de Recurso	Unidade Executora	Tipo	Início	Fim	Estimado (R\$)
3210001	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM AGROPECUÁRIA PARA ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO PEQUENO PRODUTOR RURAL DE NOVA UBIATÁ - MT	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	IFMT - SORRISO	Ensino	22/12/2020	22/12/2023	349.714,88
3211001	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO ITINERÁRIO FORMATIVO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SUDECO	IFMT - VARZEA GRANDE	Extensão Tecnológica	01/12/2022	01/08/2023	269.520,88
3220004	FINANCIAMENTO DOS CURSOS NO ÂMBITO DO SISUAB - IFMT	CAPES	IFMT - REITORIA	Desenvolvimento Institucional	19/11/2021	31/12/2023	405.350,86
3220006	CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - CECANE/DDSAESTUDANTIL	FNDE-IFMT	IFMT - REITORIA	Extensão	06/12/2021	01/04/2023	455.400,00
3223001	PROGRAMA EJA FIC EPT INTEGRADO	MEC/FNDE	IFMT - PRO-REITORIA DE ENSINO	Ensino	05/11/2021	30/06/2023	365.933,01
3224003	DESENVOLVIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DE PLANTAS MEDICINAIS, AROMÁTICAS E CONDIMENTARES	MAPA	IFMT - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	Extensão	04/10/2022	02/08/2023	1.000.000,00
3201001	DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR, REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA O 3º BPM	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – DEPUTADO BARRANCO	IFMT - CUIABÁ OCTAYDE	Extensão	23/12/2022	23/01/2024	100.000,00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

3213001	OBSERVATÓRIO PRIMAVERA DO LESTE	PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE	IFMT - PRIMAVERA DO LESTE	Extensão Tecnológica	02/08/2021	02/08/2026	500.000,00
3220007	PROGRAMA DE FORMAÇÃO - ESPAÇO 4.0	MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	IFMT - REITORIA	Extensão Tecnológica	09/12/2021	29/11/2023	600.000,00
3224001	QUALIFICA MAIS PROGREDIR	FNDE-IFMT	IFMT - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	Extensão	19/11/2021	28/02/2023	1.600.000,00
4202001	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA DO CERRADO (CVT DO CERRADO)	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO	IFMT - SÃO VICENTE	Extensão	19/11/2018	21/11/2023	733.499,77
3220002	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES E IMPLANTAÇÃO NO IFMT DO "MÓDULO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS" NO SISTEMA INFORMATIZADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUAP	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT	IFMT - REITORIA	Extensão	17/11/2021	17/11/2023	272.140,00
3220005	IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL [ITINERÁRIO FTP] - TED 10819	MEC/FNDE	IFMT - REITORIA	Ensino	06/12/2021	30/11/2023	3.640.000,00
3223002	PROGRAMA EJA FIC EPT INTEGRADO - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA - PESQUISA, PERMANÊNCIA E CUSTEIO - TED 9882/2020	MEC/FNDE	IFMT - PRO-REITORIA DE ENSINO	Ensino	07/12/2021	30/06/2023	948.553,91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4202005	AVALIAÇÃO DE ALIMENTOS ALTERNATIVOS E ADITIVOS NA DIETA DE AVES E SUÍNOS	IFMT- AUTOFINANCIADO	IFMT - SÃO VICENTE	Pesquisa	17/12/2021	17/12/2023	292.000,00
3216001	FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR DE DIAMANTINO - MT E REGIÃO	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	IFMT - C. A. DE DIAMANTINO	Extensão	07/06/2021	30/05/2023	222.382,00
3220011	TERESA DE BENGUELA: GERAÇÃO DE RENDA, AUTONOMIA SOCIAL E INSERÇÃO FEMININA NO MUNDO DO TRABALHO	SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – MINISTÉRIO DAS MULHERES (EMENDA PARLAMENTAR SENADOR WELLINGTON FAGUNDES)	IFMT - REITORIA	Extensão	21/12/2022	21/12/2024	2.000.000,00
3224002	QUALIFICA MAIS ENERGIF	FNDE-IFMT	IFMT - PRO-REITORIA DE EXTENSÃO	Extensão	19/11/2021	28/02/2023	1.200.000,00
4208001	PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM AGRICULTURA TECNIFICADA	FUNDAÇÃO BUNGE	IFMT - CONFRESA	Extensão	14/10/2022	14/10/2023	87.650,00
4210001	MANEJO INTEGRADO DE NEMATOIDES EM GRANDES CULTURAS	IFMT- AUTOFINANCIADO	IFMT - SORRISO	Pesquisa com Inovação	03/03/2020	03/03/2024	252.561,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4213999	PROJETO GLOBAL ANUAL (PGA) - IFMT - PRIMAVERA DO LESTE	RECEITA MELHORIA - PROJETO GLOBAL ANUAL	IFMT - PRIMAVERA DO LESTE	Desenvolvimento Institucional	01/01/2020	31/12/2025	50.000,00
4220003	COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA TECNOMAPAS X IFMT	TECNOMAPAS LTDA	IFMT - REITORIA	Extensão Tecnológica	30/09/2022	30/09/2024	136.410,26
4201999	PROJETO GLOBAL ANUAL (PGA) - IFMT - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA	RECEITA MELHORIA - PROJETO GLOBAL ANUAL	IFMT - CUIABÁ CEL OCTAYDE JORGE DA SILVA	Desenvolvimento Institucional	24/10/2018	31/12/2025	10.000,00
4202004	ESTAÇÃO EXPERIMENTAL AGRONÔMICA	IFMT- AUTOFINANCIADO	IFMT - SÃO VICENTE	Pesquisa	23/09/2021	23/03/2023	201.600,00
4203003	DA PATENTE INSTITUCIONAL AO MERCADO: FORMULAÇÃO DE UM INSETICIDA BIOLÓGICO VISANDO A TRANSFERÊNCIA TECNOLÓGICA	KLABIN S.A.	IFMT - CÁCERES	Pesquisa com Inovação	04/11/2022	04/11/2024	20.787,00
4203999	PGA - IFMT CÁCERES	RECEITA MELHORIA - PROJETO GLOBAL ANUAL	IFMT - CÁCERES	Desenvolvimento Institucional		31/12/2026	10.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4204999	PROJETO GLOBAL ANUAL (PGA) - IFMT - CUIABÁ BELA VISTA	RECEITA MELHORIA - PROJETO GLOBAL ANUAL	IFMT - CUIABÁ BELA VISTA	Desenvolvimento Institucional	18/06/2021	31/12/2022	10.000,00
4210002	OFERTA DE CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT	IFMT - SORRISO	Ensino	04/06/2020	04/06/2022	182.433,48
4223001	OFERTA DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM EAD EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE	IFMT - PRO-REITORIA DE ENSINO	Ensino	11/07/2019	31/03/2023	409.624,14
4204001	CENTRAL ANALITICA CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA	IFMT- AUTOFINANCIADO	IFMT - CUIABÁ BELA VISTA	Extensão	07/06/2021	07/06/2022	4.128,00
4220004	COOPERAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA MBRA X IFMT	MILENIUM BRASIL	IFMT - REITORIA	Extensão Tecnológica	30/09/2022	30/09/2024	136.410,26
4220999	PLANO GLOBAL ANUAL - IFMT REITORIA	PROJETO GLOBAL ANUAL	IFMT - REITORIA	Desenvolvimento Institucional	01/01/2020	31/12/2026	400.000,00
4223006	OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS CURSOS DO IFMT	IFMT- AUTOFINANCIADO	IFMT - PRO-REITORIA DE ENSINO	Extensão	26/08/2021	26/08/2022	474.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

4223005	CURSO TÉCNICO EM DESENV INFANTIL - RIBEIRÃO CASCALHEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	IFMT - PRO-REITORIA DE ENSINO	Ensino	28/02/2020	31/03/2023	287.611,47
4203002	TEMPO DE INATIVIDADE DE FORRAGEAMENTO DE FORMIGAS CORTADEIRAS E ESTIMATIVA DO CRESCIMENTO DE SAUVEIROS DE ATTA SEXDENS E ATTA LAEVIGATA (HYMENOPTERA: FORMICIDAE) EM EUCALIPTAIS	ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.	IFMT - CÁCERES	Pesquisa	01/12/2021	01/12/2022	64.200,00
4208999	PGA - IFMT CONFRESA	RECEITA MELHORIA - PROJETO	IFMT - CONFRESA	Desenvolvimento Institucional	01/02/2021	31/12/2026	10.000,00
4210999	PROJETO GLOBAL ANUAL (PGA) - IFMT - SORRISO	RECEITA MELHORIA - PROJETO GLOBAL ANUAL	IFMT - SORRISO	Desenvolvimento Institucional	01/01/2020	31/12/2025	10.000,00
4213001	TORNEANDO FUTUROS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	IFMT - PRIMAVERA DO LESTE	Extensão	10/12/2019	09/12/2024	426.539,00
4223003	OFERTA DE CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL EM EAD EM CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	PREFEITURA DE PEIXOTO DO AZEVEDO	IFMT - PRO-REITORIA DE ENSINO	Ensino	16/01/2020	31/03/2023	272.172,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3220010	IFMT PROFUNCIÓNÁRIO	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT	IFMT - CREAD	Ensino	13/10/2022	31/07/2025	3.447.873,00
3220008	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NO ATENDIMENTO A PCD - DSA ESTUDANTIL	MEC/SEMESP	IFMT - DSA ESTUDANTIL	Extensão Tecnológica	27/06/2022	31/07/2023	223.425,78
4210004	CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MODALIDADE SUBSEQUENTE, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT	IFMT - SORRISO	Ensino	15/06/2023	15/12/2023	59.232,68
3220016	PROGRAMA MULHERES MIL	SETEC	IFMT - REITORIA	Extensão	27/09/2023	27/01/2025	480.000,00
3220013	CENTRO COLABORADOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2 - CECANE/DSAESTUDANTIL	FNDE-IFMT	IFMT - REITORIA	Extensão	15/03/2023	30/06/2024	555.567,23
4220002	COOPERAÇÃO TECNOLÓGICA EFICÁCIA X IFMT	EFICÁCIA ORGANIZACAO LTDA	IFMT - REITORIA	Extensão Tecnológica	24/01/2023	24/01/2025	136.410,26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

3220014	QUALIFICA MAIS ENERGIFE - 2023	MEC/SETEC	IFMT - REITORIA	Extensão	30/09/2022	31/12/2024	970.000,00
4201003	POS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DEVOP	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	IFMT – CUIABÁ OCTAYDE	Ensino	26/06/2023	26/05/2025	149.600,00
4210003	CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, MODALIDADE SUBSEQUENTE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	IFMT - SORRISO	Ensino	24/02/2023	24/02/2025	350.000,00
3220009	OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTERCOMPLEMENTARES NO ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC	IFMT – CUIABÁ OCTAYDE	Ensino	26/05/2023	31/12/2027	23.956.800,00
3220010	IFMT PROFUNSIONÁRIO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	SECITEC	IFMT - CREAD	Ensino	22/01/2023	30/10/2023	300.000,00
3220019	PROGRAMA BIOECONOMIA DA AMAZÔNIA LEGAL	SECITEC	IFMT - REITORIA	Extensão	22/12/2023	22/07/2026	1.894.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Importante salientar também, a análise das fontes desses recursos e seus respectivos projetos. Dos 12 projetos iniciados em 2023, sete deles são advindos da administração pública federal, enquanto dois da administração pública estadual e três advém de fonte privada, demonstrando a capilaridade do IFMT, mas também a capacidade operacional da Fundação Uniselva no gerenciamento de recursos de diversas fontes e suas especificidades.

No ano de 2023, o maior aporte de recursos é oriundo de recursos federais.

3 PROCEDIMENTOS DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS

Para efetiva captação do recurso e execução do projeto com apoio da Fundação Uniselva, os projetos devem ser propostos em consonância com a Resolução nº 50/2017 e, ainda, conforme rito processual editado pela Portaria 676/2019.

Desse modo, são condicionantes de efetivação desses projetos, as seguintes aprovações:

- Avaliação/ aprovação do Projeto pela Coordenação de Ensino, Pesquisa, Inovação, Extensão ou Desenvolvimento ou similar
- Avaliação/ aprovação Institucional da Unidade Executora (Direção ou similar);
- Aprovação da Pró-Reitoria competente;
- Avaliação/ aprovação da Gerência de Projetos do IFMT (DSPlan – Escritório de Captação de Recursos);
- Aprovação do CONSUP/CONSEPE.

Além disso, todos os instrumentos jurídicos decorrentes desses projetos, após aprovação das unidades competentes, passam por avaliação e parecer da Procuradoria Federal no Instituto Federal, previamente à aprovação e/ou assinatura da autoridade superior da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Analisando os 41 projetos gerenciados no ano base de 2023, observa-se que todos foram autuados em processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP/IFMT, contando com regular aprovação das unidades pertinentes.

4 COMPOSIÇÃO DE EQUIPE

Consoante com a legislação aplicável à matéria, igualmente ao disposto na Resolução CONSUP 50/2017, que trata do relacionamento do IFMT com a Fundação de Apoio, os projetos desenvolvidos com apoio da Uniselva devem ser realizados por, no mínimo, 2/3 de pessoas vinculadas à instituição.

Tendo como base os processos em que se encontram autuados os projetos do Instituto, restou observado que 97,61% da força de trabalho dos projetos apoiados pela Fundação Uniselva é composta por servidores docentes, técnicos e discentes oriundos dos diversos campi da Instituição.

Tal constatação denota a participação consistente de servidores docentes, técnicos e discentes nos projetos, desenvolvendo ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, fortalecendo a atuação do IFMT e sua capilaridade pelo estado de Mato Grosso.

5 BOLSAS

Pela participação na equipe executora dos projetos, os servidores docentes, técnicos e estudantes do IFMT podem receber bolsas, conforme prevê a Lei nº 8.958/94 e a Lei nº 10.973/04. Ao longo de 2023 foram concedidos pelo IFMT e pagos pela Fundação Uniselva, 327 bolsas de ensino, 129 bolsas de estágio, 494 bolsas de estímulo à inovação, 1.493 bolsas de extensão e 6 bolsas de pesquisa, conforme informações da Tabela 2:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Item	dez/23	Valor - R\$	QTDE DE BOLSAS/AUXÍLIO	QTDE DE BENEFICIÁRIOS (bolsistas ou alunos)
Bolsas em execução	ensino	561.975,00	327	82
	estágio	65.964,11	129	17
	estímulo à inovação	697.759,40	494	56
	Bolsa com encargos (extensão)	2.624.243,90	1493	271
	pesquisa	3.540,00	6	6
Auxílio a alunos	Ajuda de custo	243.113,50	1443	929
Ressarcimentos advindos dos projetos gerenciados pela Fundação de Apoio	Bens permanentes	565.748,42	* Recursos aplicados no IFMT, não deduzidas as despesas pagas, solicitadas e autorizadas pelos ordenadores de despesas	
	PGA *	307.727,49		
	Ressarcimento infraestrutura IFMT *	191.726,01		

A concessão de bolsas aos participantes das equipes vinculadas aos projetos visa o apoio à execução das ações e atividades previstas no Plano de Trabalho, além de propiciar aos estudantes envolvidos a vivência dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula, a iniciação ao mundo do trabalho e o estímulo à prática da pesquisa e inovação.

6 RESSARCIMENTO

A captação de recursos extra orçamentários para a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFMT, além de possuir viés de oportunizar atividades práticas servidores docentes, técnicos e discentes, crescimento institucional direto nos índices de execução do plano de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

desenvolvimento institucional e demais ganhos eventualmente intangíveis, proporciona ganhos financeiros diretos para infraestrutura de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Isso é possível porque a Resolução CONSUP nº 50/2017 estabelece que, quando previsto no instrumento jurídico que norteia a execução do projeto, os bens permanentes adquiridos com recursos dos projetos do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva sejam revertidos ao patrimônio da Instituição. Além disso, os projetos devem prever em seus respectivos planos de trabalho a destinação de cinco por cento (5%) de seu valor captado ao Plano Global Anual (PGA) que conta com ordenamento da unidade superior de origem do projeto. E, ainda, dois por cento (2%) para recolhimento à conta única da União em nome do IFMT, como renda própria, para destinação conforme disponibilidade orçamentária da Instituição.

Essa distribuição, quando aprovada pela concedente/financiador do projeto, resulta em montantes financeiros significativos, como apuramos e demonstrado a seguir, tendo como base o ano de 2023.

Na Tabela 3, identificamos, os resultados da captação de recursos:

RESULTADOS DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
ITEM	dez/21	dez/22	dez/23	Observação
Projetos acompanhados	36	31 08 - PGA	41 06 - PGA	em execução
Projetos captados	18	8	12	iniciados
Volume gerido pela Fundação de Apoio (receita dos projetos creditados em conta e seus rendimentos de aplicação financeira)	5.050.514,77	6.318.143,35	11.887.381,29	-
Rendimento financeiro PGA	1.473,63	11.126,21	12.553,69	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
7 PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

O art. 4º-A, da Lei nº 8958/1994 determina que as fundações de apoio divulguem em sítio mantido entidade na rede mundial de computadores – internet, as seguintes informações:

- I. os instrumentos jurídicos firmados e mantidos pela fundação de apoio com as IFES/ICT e demais financiadores face aos projetos gerenciados;
- II. os relatórios de execução indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária;
- III. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência dos instrumentos jurídicos inerentes dos projetos;
- IV. a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados a pessoas físicas e jurídicas em decorrência dos instrumentos jurídicos inerentes dos projetos;
- V. as prestações de contas dos instrumentos jurídicos inerentes dos projetos.

A Fundação Uniselva disponibiliza através de seu site o Portal da Transparência (<https://webunisig.fundacaouniselva.org.br/transparencia/>), o acesso público e irrestrito a todas as informações e movimentações pertinente aos projetos que estão sob sua tutela de apoio administrativo e financeiro.

No ano de 2022 foi implementado pela Fundação Uniselva, o Portal do Coordenador, uma importante ferramenta que deu mais celeridade, segurança e transparência para a execução dos projetos. Através da plataforma, o coordenador do projeto e membros da equipe por ele designados, podem acompanhar a execução financeira, despesas realizadas e seus respectivos beneficiários, saldo, extrato, protocolos, inscrições e monitorar o andamento das solicitações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Estão previstos novos módulos no portal do coordenador, entre eles um específico para registro das ações elencadas no Plano de Trabalho dos Projetos como forma de dinamizar o acompanhamento por parte das Unidades responsáveis.

CONCLUSÃO

A principal atividade da Fundação Uniselva consiste no apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação executados pelos servidores docentes, técnicos administrativos, discentes e pessoal complementar vinculados ao IFMT.

O relacionamento com a Fundação de apoio possibilita ao IFMT:

- a ampliação das oportunidades de captação de recursos, antes limitadas a execução apenas com esforço próprio e ao aporte na conta única do Tesouro Nacional;
- a criação da cultura institucional da proposição e elaboração de projetos;
- a possibilidade de experiências práticas à servidores e alunos, contribuindo com a qualidade do ensino, pois os alunos que participam dos projetos de pesquisa e extensão, além de aprenderem a produzir novos conhecimentos científicos, são confrontados com problemas reais da sociedade;
- atendimento à sociedade com a oferta de projetos nas mais diversas áreas de interesse público e coletivo.
- expansão e atualização da infraestrutura de equipamentos e instalações e laboratórios, a partir dos recursos que financiam os projetos;
- mediação entre a sociedade e o IFMT, apoiando os processos de interação e transferência científica e tecnológica, bem como aqueles voltados para a produção e difusão do conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

- melhoria no desenvolvimento de produtos e processos através do desenvolvimento de projetos, beneficiando a sociedade como um todo.

Tratando em especial, dos projetos de pesquisa e inovação, a captação de recursos requer uma infraestrutura de complexidade crescente, exigindo um gerenciamento eficiente e uma gestão mais ágil e flexível, papel este assumido pela Fundação Uniselva. Deixando, inclusive, o pesquisador dedicado em tempo integral para a realização da pesquisa em detrimento das atividades administrativas e da execução financeira.

Assim, diante da análise das informações e dados apresentados em relação ao desempenho da Uniselva no ano de 2023 conclui-se que esta atende ao disposto nas normativas internas do IFMT e legislação vigente o que a qualifica ao recredenciamento como Fundação autorizada a apoiar o IFMT [Portaria Interministerial MEC/MCTI nº, de 83 de 26 de maio de 2022] e, ainda, tomando como base as justificativas e demonstrações apresentadas na presente Avaliação Desempenho, atestamos que a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva atendeu às expectativas de nossa comunidade e apoiou na formalização e execução operacional de Projetos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Referências:

BRASIL. Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7423.htm>. Acesso em 12/04/2024.

BRASIL. Lei nº 12.824, de 5 de junho de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12824.htm>. Acesso em 12/04/2024

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8958.htm>. Acesso em 12/04/2024.

BRASIL. Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 83, de 26 de maio de 2021. Disponível em: <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmLegislacao.aspx>>. Acesso em 12/04/2024.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO. Conselho superior. Disciplina o relacionamento entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e a Fundação de Apoio. Resolução CONSUP 050 de 27 de julho de 2017. Disponível em: <http://fundacaodeapoio.ifmt.edu.br/media/filer_public/05/ae/05aeaad5-040b-4213-ace5-4c8e626ab46a/resolucao_050_relacao_ifmt_fundacao.pdf>. Acesso em 16/04/2024.

Diretoria Sistêmica de Planejamento e Captação de Recursos. Disponível em <https://dsplan.ifmt.edu.br/>. Acesso em 16/04/2024.

Leone Covari

Diretor Sistêmico de Planejamento Portaria RTR/IFMT
nº 779, de 23/04/2021

Gisele Cristina Lopes Rosinke
Escritório de Captação de Recursos

Documento Digitalizado Público

Retificado Avaliacao_de_desempenho_da_Fundacao_Uniselva_ano_base_2023_v.finalassinadoassinado

Assunto: Retificado
Avaliacao_de_desempenho_da_Fundacao_Uniselva_ano_base_2023_v.finalassinadoassinado
Assinado por: Terezinha Silva
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Terezinha Hota da Silva, SECRETARIO(A) - FG0002 - RTR-SG, em 10/07/2024 15:18:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 745481

Código de Autenticação: 69281bfe3c

